DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 | Ano II | Edição nº 130 | Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Subsídios e Remunerações 8
Editais 13
Conselhos Municipais 14
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 138 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidora LEILA JULIANA RUIZ MENDES para exercer concomitantemente com seu cargo, trabalho técnico de alimentação do sistema do E-social.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Sra. LEILA JULIANA RUIZ MENDES, ocupante efetiva do cargo de "COORDENADOR DE TRIBUTOS" para que concomitantemente com as funções de seu cargo execute trabalho técnico de controle, cobrança, inscrições e baixas, emitindo certidões da Dívida Ativa.

Parágrafo único: A servidora designada no caput deste artigo fará jus a gratificação nos moldes do artigo 97, da Lei Complementar 2.577 de 28 de Março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 28 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diario oficial e Registrada neste Departamento de Administração em data supra.

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 139, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede licença-prêmio a servidora Sra. BENEDITA DE LURDES ROSENE

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. BENEDITA DE LURDES ROSENE, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 13/08/2016 a 24/06/2023, a partir de 28 de Janeiro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 28 de Janeiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento de administração em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 140, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE GESTORA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, pela presente portaria, designar a Sra. LILIAN CRISTINA DOS SANTOS LOPES JORDAO, matrícula nº 2969-1, ocupante em estágio probatório do cargo de "ASSISTENTE SOCIAL I", do Quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, para exercer a função de Gestora do Programa Bolsa Família, revogando assim a portaria nº 293 de 09 de Março de 2023.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 28 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste
Departamento de Administração em data supra

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 141, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO FUNCIONARIO QUE ESPECIFICA.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder ao Sr. JOSE MAURICIO NATI, portador da matrícula nº 1766-2, ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA I", referência 1/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, uma GRATIFICAÇÃO de 20%, conforme preceitua o artigo 98 da Lei 2045 de 01/12/2011, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 28 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diario oficial e Registrada No Departamento de Administração em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 142, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. VICENTE AUGUSTO GERALDINI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. VICENTE AUGUSTO GERALDINI,** ocupante efetivo do cargo de "ENGENHEIRO AGRONOMO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de Janeiro de 2025, referente aos períodos aquisitivos de 02/06/2022 a 01/06/2023 e 02/06/2023 a 01/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 28 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 143, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE afastamento sem vencimentos, a servidora Sra. KARINA PERPETUA MENEGHETTI DA SILVA, para os fins que especifica.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder licença sem vencimentos, a servidora Sra. KARINA PERPETUA MENEGHETTI DA SILVA, matrícula nº 2003-1, ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR DE ED ARTÍSTICA", do quadro de funcionários desta municipalidade, pelo período de 28/01/2025 à 28/01/2027, conforme artigo 136, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 28 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Subsídios e Remunerações

PUBLICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO/ SUBSIDIOS DE CARGOS/ EMPREGOS DO QUADRO DE PESSOAL – DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ - CONFORME RESOLUÇÃO 02/2002 – TRIBUNAL DE CONTAS.- SITUAÇÃO EM 31/12/2024

Quan	Nome do Cargo	Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref	Valor
1	ADMINISTRADOR DO CEMITERIO MUNICIPAL	17/A	R$ 3,535.88	17/B	R$ 3,712.68		
25	AGENTE ADMINISTRATIVO I	5/A	R$ 1,757.22	5/B	R$ 1,845.08	5/C	R$ 1,937.33
10	AGENTE ADMINISTRATIVO II	12/A	R$ 2,642.22	12/B	R$ 2,774.33	12/C	R$ 2,913.05
10	AGENTE ADMINISTRATIVO III	17/A	R$ 3,535.88				
25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2/A	R$ 1,475.38	2/B	R$ 1,549.15	2/C	R$ 1,626.61
8	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1/A	R$ 1,391.90	1/B	R$ 1,461.49	1/C	R$ 1,534.56
1	ALMOXARIFE	1/A	R$ 1,391.90				
1	ANALISTA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS I	32/A	R$ 8,473.93				
1	ANALISTA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS II	33/A	R$ 8,982.39				
1	ANALISTA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS III	34/A	R$ 9,521.33				
1	ANALISTA JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	30/A	R$ 7,541.77				
1	ANALISTA ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES	29/A	R$ 7,114.88				
1	ARQUITETO I	32/A	R$ 8,473.93	32/B	R$ 8,897.62		
1	ARQUITETO II	33/A	R$ 8,982.39				
1	ARQUITETO III	34/A	R$ 9,521.33				
54	ARTÍFICE I	1/A	R$ 1,391.90	1/B	R$ 1,461.49	1/C	R$ 1,534.56
40	ARTÍFICE II	2/A	R$ 1,475.38				
15	ARTÍFICE III	3/A	R$ 1,563.92				
14	ARTÍFICE IV	4/A	R$ 1,657.76				
1	ASSESSOR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES	3/A	R$ 1,563.92				
2	ASSESSOR DA SEÇÃO DE SERVIÇOS	3/A	R$ 1,563.92				
1	ASSESSOR DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	9/A	R$ 2,218.45				
1	ASSESSOR DA SECRETARIA MUN.MEIO AMBIENTE	3/A	R$ 1,563.92				
5	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR I	26/A	R$ 5,973.78				
4	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR II	26/A	R$ 5,973.78				
1	ASSESSOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	9/A	R$ 2,218.45				
1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	20/A	R$ 4,211.30				
1	ASSESSOR DE COORDENADORIA DE SAUDE	15/A	R$ 3,146.92				
1	ASSESSOR DE CULTURA	15/A	R$ 3,146.92				
2	ASSESSOR DE ESPORTES	15/A	R$ 3,146.92				
2	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	15/A	R$ 3,146.92				
4	ASSESSOR DE LAZER	3/A	R$ 1,563.92				
1	ASSESSOR DE SECRETARIA	3/A	R$ 1,563.92				
1	ASSESSOR ESPECIAL I	34/A	R$ 9,521.33				
2	ASSESSOR TECNICO I	27/A	R$ 6,332.24				
5	ASSESSOR PEDAGÓGICO	26/A	R$ 5,973.78				
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	12/A	R$ 2,642.22	12/B	R$ 2,774.33	12/C	R$ 2,913.05

1	ASSISTENTE DE GABINETE	9/A	R$ 2,218.45					
3	ASSISTENTE SOCIAL I	17/A	R$ 3,535.88	17/B	R$ 3,712.68			
3	ASSISTENTE SOCIAL II	18/A	R$ 3,748.04					
3	ASSISTENTE SOCIAL III	19/A	R$ 3,974.13					
1	ASSISTENTE TEC. DA COORD. DE EDUC. E CULTURA	31/3	R$ 6,316.38					
17	ATENDENTE	1/A	R$ 1,391.90	1/B	R$ 1,461.49	1/C	R$	1,534.56
3	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	2/A	R$ 1,475.38	2/B	R$ 1,549.15	2/C	R$	1,626.61
3	ATENDENTE DE FARMACIA	2/A	R$ 1,475.38	2/B	R$ 1,549.15			
3	ATENDENTE DE FICHARIO	2/A	R$ 1,475.38	2/B	R$ 1,549.15	2/C	R$	1,626.61
6	AUXILIAR DE BERÇARIO	2/A	R$ 1,475.38					
3	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	2/A	R$ 1,475.38	2/B	R$ 1,549.15			
2	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	9/A	R$ 2,218.45	9/B	R$ 2,329.37			
2	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1/A	R$ 1,391.90	1/B	R$ 1,461.49	1/C	R$	1,534.56
13	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/A	R$ 1,475.38	2/B	R$ 1,549.15	2/C	R$	1,626.61
1	AUXILIAR DE ENGENHEIRO	17/A	R$ 3,535.88					
3	AUXILIAR DE FARMACIA	2/A	R$ 1,475.38	2/B	R$ 1,549.15	2/C	R$	1,626.61
1	AUXILIAR DE OPERADOR DE CALDEIRA	3/A	R$ 1,563.92	3/B	R$ 1,642.12	3/C	R$	1,724.23
54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	1/A	R$ 1,391.90	1/B	R$ 1,461.49	1/C	R$	1,534.56
40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	2/A	R$ 1,475.38					
1	AUXILIAR DE TESOURARIA	11/A	R$ 2,492.64	11/B	R$ 2,617.28	11/C	R$	2,748.14
11	BERÇARISTA	27/4	R$ 3,435.43					
1	BIBLIOTECARIO I	10/A	R$ 2,351.40	10/B	R$ 2,468.97	10/C	R$	2,592.42
1	BIBLIOTECÁRIO II	11/A	R$ 2,492.64					
1	BIBLIOTECÁRIO III	12/A	R$ 2,642.22					
1	CADASTRADOR	5/A	R$ 1,757.22	5/B	R$ 1,845.08	5/C	R$	1,937.33
2	CAIXA	8/A	R$ 2,092.87	8/B	R$ 2,197.51	8/C	R$	2,307.39
1	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	17/A	R$ 3,535.88	17/B	R$ 3,712.68			
1	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE	17/A	R$ 3,535.88					
1	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE COMPRAS	17/A	R$ 3,535.88					
1	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTR. ESTOQUE E MATERIAL	17/A	R$ 3,535.88					
1	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES	21/A	R$ 4,463.96					
1	CHEFE DA SEÇÃO DE DIVIDA ATIVA	17/A	R$ 3,535.88	17/B	R$ 3,712.68	17/C	R$	3,898.31
1	CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	17/A	R$ 3,535.88					
1	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	17/A	R$ 3,535.88					
1	CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO	17/A	R$ 3,535.88					
1	CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO(suplementar)	17/A	R$ 3,535.88					
1	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	17/A	R$ 3,535.88	17/B	R$ 3,712.68	17/C	R$	3,898.31
2	CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS	17/A	R$ 3,535.88					
2	CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES	3/A	R$ 1,563.92					
1	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES	17/A	R$ 3,535.88					
1	CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	17/A	R$ 3,535.88	17/B	R$ 3,712.68	17/C	R$	3,898.31

1	CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	17/A	R$ 3,535.88					
1	CHEFE DA SEÇÃO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	17/A	R$ 3,535.88					
1	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	28/A	R$ 6,712.15					
1	CHEFE DO ALMOXARIFADO	17/A	R$ 3,535.88					
8	CIRURGIAO DENTISTA I	24/A	R$ 5,316.62	24/B	R$ 5,582.45	24/C	R$ 5,861.57
8	CIRURGIAO DENTISTA II	25/A	R$ 5,635.65					
8	CIRURGIAO DENTISTA III	26/A	R$ 5,973.78					
2	CIRURGIAO DENTISTA PSF	24/A	R$ 5,316.62					
5	CONSELHEIRO TUTELAR	3/A	R$ 1,563.92					
2	CONTADOR I	17/A	R$ 3,535.88	17/B	R$ 3,712.68	17/C	R$ 3,898.31
2	CONTADOR II	18/A	R$ 3,748.04					
2	CONTADOR III	19/A	R$ 3,974.13					
1	CONTROLADOR GERAL INTERNO MUNICIPAL	23/A	R$ 5,015.70					
1	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15/A	R$ 3,146.92					
1	COORDENADOR DE TRIBUTOS	17/A	R$ 3,535.88	17/B	R$ 3,712.68	17/C	R$ 3,898.31
3	COVEIRO	2/A	R$ 1,475.38	2/B	R$ 1,549.15		
4	COZINHEIRA	2/A	R$ 1,475.38					
1	DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21/A	R$ 4,463.96					
1	DIRETOR DA DIV. DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	21/A	R$ 4,463.96					
1	DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO	26/A	R$ 5,973.78					
1	DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL	21/A	R$ 4,463.96					
1	DIRETOR DA DIV. DE PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS	21/A	R$ 4,463.96					
1	DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	21/A	R$ 4,463.96	21/B	R$ 4,687.16	21/C	R$ 4,921.52
1	DIRETOR DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E SERV. URBANOS	21/A	R$ 4,463.96					
1	DIRETOR ESTRATÉGICO	25/A	R$ 5,635.65					
2	DIRETOR EXECUTIVO	25/A	R$ 5,635.65					
4	ELETRICISTA	9/A	R$ 2,218.45	9/B	R$ 2,329.37	9/C	R$ 2,445.84
1	ENCANADOR	9/A	R$ 2,218.45					
1	ENCARREGADO DE CRECHE	2/A	R$ 1,475.38					
4	ENFERMEIRO I	9/A	R$ 2,218.45	9/B	R$ 2,329.37	9/C	R$ 2,445.84
4	ENFERMEIRO II	10/A	R$ 2,351.40					
4	ENFERMEIRO III	11/A	R$ 2,492.64					
2	ENFERMEIRO PSF	21/A	R$ 4,463.96	21/B	R$ 4,687.16	21/C	R$ 4,921.52
1	ENGENHEIRO AGRONOMO I	21/A	R$ 4,463.96	21/B	R$ 4,687.16	21/C	R$ 4,921.52
1	ENGENHEIRO AGRONOMO II	22/A	R$ 4,731.80					
1	ENGENHEIRO AGRONOMO III	23/A	R$ 5,015.70					
4	FARMACEUTICO I	9/A	R$ 2,218.45	9/B	R$ 2,329.37	9/C	R$ 2,445.84
4	FARMACEUTICO II	10/A	R$ 2,351.40					
4	FARMACEUTICO III	11/A	R$ 2,492.64					
3	FISCAL DE TRIBUTOS	3/A	R$ 1,563.92	3/B	R$ 1,642.12	3/C	R$ 1,724.23
3	FISIOTERAPEUTA I	9/A	R$ 2,218.45	9/B	R$ 2,329.37	9/C	R$ 2,445.84

3	FISIOTERAPEUTA II	10/A	R$ 2,351.40				
3	FISIOTERAPEUTA III	11/A	R$ 2,492.64				
2	FONOAUDIÓLOGO I	9/A	R$ 2,218.45	9/B	R$ 2,329.37		
2	FONOAUDIOLOGO II	10/A	R$ 2,351.40				
2	FONOAUDIOLOGO III	11/A	R$ 2,492.64				
1	GESTOR DO SIMPLES NACIONAL	17/A	R$ 3,535.88				
8	INSPETOR DE ALUNOS	1/A	R$ 1,391.90	1/B	R$ 1,461.49		
1	LANÇADOR	12/A	R$ 2,642.22	12/B	R$ 2,774.33	12/C	R$ 2,913.05
1	LIXEIRO	1/A	R$ 1,391.90	1/B	R$ 1,461.49	1/C	R$ 1,534.56
1	MECÂNICO I	9/A	R$ 2,218.45				
1	MECANICO II	10/A	R$ 2,351.40				
3	MÉDICO I	24/A	R$ 5,316.62	24/B	R$ 5,582.45	24/C	R$ 5,861.57
3	MÉDICO II	25/A	R$ 5,635.65				
3	MÉDICO III	26/A	R$ 5,973.78				
1	MÉDICO PSF	36/A	R$ 10,698.14	36/B	R$ 11,233.04	36/C	R$ 11,794.69
1	MÉDICO VETERINÁRIO	21/A	R$ 4,463.96	21/B	R$ 4,687.16		
5	MERENDEIRA	2/A	R$ 1,475.38				
5	MESTRE DE OBRAS	10/A	R$ 2,351.40	10/B	R$ 2,468.97	10/C	R$ 2,592.42
10	MONITOR DE ALUNOS	3/A	R$ 1,563.92				
35	MOTORISTA I	1/A	R$ 1,391.90	1/B	R$ 1,461.49	1/C	R$ 1,534.56
35	MOTORISTA II	2/A	R$ 1,475.38	2/B	R$ 1,549.15		
2	NUTRICIONISTA I	9/A	R$ 2,218.45	9/B	R$ 2,329.37	9/C	R$ 2,445.84
2	NUTRICIONISTA II	10/A	R$ 2,351.40				
2	NUTRICIONISTA III	11/A	R$ 2,492.64				
1	OPERADOR DE CALDEIRA	7/A	R$ 1,974.40	7/B	R$ 2,073.12	7/C	R$ 2,176.78
4	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	10/A	R$ 2,351.40	10/B	R$ 2,468.97	10/C	R$ 2,592.42
4	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	11/A	R$ 2,492.64				
1	PREFEITO	34/1	R$ 14,000.00				
2	PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL	NIII	R$ 10,815.09				
8	PROFESSOR DE PORTUGUES	28/1	R$ 3,435.43				
4	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	28/1	R$ 3,435.43				
4	PROFESSOR DE ED ARTÍSTICA	28/1	R$ 3,435.43				
45	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	27/4	R$ 3,435.43				
3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	28/1	R$ 3,435.43				
13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	28/1	R$ 3,435.43				
53	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/4	R$ 3,435.43				
3	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	28/1	R$ 3,435.43				
3	PROFESSOR DE HISTORIA	28/1	R$ 3,435.43				
2	PROFESSOR DE INFORMATICA	28/1	R$ 3,435.43				
3	PROFESSOR DE INGLÊS	28/1	R$ 3,435.43				
8	PROFESSOR DE MATEMATICA	28/1	R$ 3,435.43				

1	PROFESSOR DE MEIO AMBIENTE	28/1	R$ 3,435.43					
3	PROFESSOR DE MUSICA	28/1	R$ 3,435.43					
8	PROFESSOR DE PORTUGUES	28/1	R$ 3,435.43					
2	PROFESSOR DE TURISMO	28/1	R$ 3,435.43					
3	PSICOLOGO I	9/A	R$ 2,218.45	9/B	R$ 2,329.37	9/C	R$ 2,445.84	
3	PSICOLOGO II	10/A	R$ 2,351.40					
3	PSICOLOGO III	11/A	R$ 2,492.64					
4	RECREACIONISTA	28/1	R$ 3,435.43					
1	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	3/A	R$ 1,563.92					
1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	32/A	R$ 8,473.93					
1	SECRETÁRIO MUN. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL	22/A	R$ 4,731.80					
1	SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	21/A	R$ 4,463.96					
1	SECRETÁRIO MUN. OBRAS PUBLICAS,URB. E HABIT.	32/A	R$ 8,473.93					
1	SECRETARIO MUN. PLANEJ. ECONOMIA E GESTÃO	32/A	R$ 8,473.93					
1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE	36/A	R$ 10,698.14					
1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	27/A	R$ 6,332.24					
7	SECRETÁRIO DE ESCOLA	7/A	R$ 1,974.40					
1	SERRALHEIRO	13/A	R$ 2,800.74	13/B	R$ 2,940.78	13/C	R$ 3,087.82	
1	TÉCNICO AGRÍCOLA	3/A	R$ 1,563.92	3/B	R$ 1,642.12	3/C	R$ 1,724.23	
1	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	8/A	R$ 2,092.87					
1	TECNOLOGO EM TURISMO I	5/A	R$ 1,757.22					
1	TECNOLOGO EM TURISMO II	6/A	R$ 1,862.65					
1	TECNOLOGO EM TURISMO III	7/A	R$ 1,974.40					
1	TELEFONISTA	9/A	R$ 2,218.45	9/B	R$ 2,329.37	9/C	R$ 2,445.84	
2	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	9/A	R$ 2,218.45	9/B	R$ 2,329.37	9/C	R$ 2,445.84	
2	TERAPEUTA OCUPACIONAL II	10/A	R$ 2,351.40					
2	TERAPEUTA OCUPACIONAL III	11/A	R$ 2,492.64					
1	TESOUREIRO	17/A	R$ 3,535.88	17/B	R$ 3,712.68	17/C	R$ 3,898.31	
6	TRATORISTA	1/A	R$ 1,391.90	1/B	R$ 1,461.49	1/C	R$ 1,534.56	
1	VICE PREFEITO	34/2	R$ 6,000.00					
23	VIGIA	1/A	R$ 1,391.90	1/B	R$ 1,461.49	1/C	R$ 1,534.56	
11	ZELADOR	2/A	R$ 1,475.38					

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Editais

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/25 - PROCESSO Nº 017/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES DE BERÇO INFANTIL PARA ATENDIMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO. Encerramento e fim do recebimento de propostas, até o dia 04/02/2025, às 16h00m (horário de Brasília). Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Pregoeiro Gustavo Dias, de segunda à sexta, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 30 de janeiro de 2025.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Lei de Criação: nº 1.034 de 05 de julho de 1991

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIRÁ-SP (29/01/2025)

Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no município de Ibirá/SP no dia 29 de janeiro de 2025, na Sala de Reuniões do CRAS – Centro de Referência a Assistência Social 'Espaço Cidadão", sito à Avenida Américo José Dias, nº. 1155, São Benedito, Ibirá/SP. Os membros do Conselho reuniram-se em sessão ordinária para tratar de providências referentes à renovação do Registro do **PROJETO GURI POLO IBIRÁ**. A entidade **"ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA"**, apresentou documentação para registro do serviço neste conselho, o Sr. Presidente Thiago Azevedo Simplício da Silva, esclarece que se trata de uma instituição que há anos vem prestando serviços de excelência à frente do Projeto Guri em parceria com a Prefeitura Municipal e que a documentação está em conformidade com a Resolução Normativa deste Conselho. Diante do exposto e da análise documental a comissão de registro deu parecer favorável à renovação do registro sendo o seu parecer ratificado pelo pleito, tendo como validade um ano a contar da presente data. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 15:45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos) com o presidente agradecendo a presença dos membros participantes.

THIAGO AZEVEDO SIMPLÍCIO DA SILVA
PRESIDENTE - CMDCA

Av. Cônego Maurício Caputo, nº 601 – Centro – (17) 3551-1052
Estância Turística de Ibirá – SP CEP: 15.860-000 e-mail: cmdca@ibira.sp.gov.br

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Lei de Criação: nº 1.034 de 05 de julho de 1991

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ - SP						
ASSUNTO: DENÚNCIAS FEITAS						
LISTA DE PRESENÇA - CMDCA						
DATA:	29/01/2025	HORÁRIO:	15:00	LOCAL:	CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	REUNIÃO: ORDINÁRIA
I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO - EXECUTIVO						
REPRESENTAÇÃO	**MEMBROS CMDCA - NOME**	**T-Titular S-Suplente**	**CELULAR**	**E-MAIL**	**ASSINATURA**	
EDUCAÇÃO	ALESSANDRA CRISTINA MOURA	T	(17) 997080584	coordeduc@ibira.sp.gov.br	Alessandra Moura	
	VINICIUES VIEIRA DE MORAES	S				
SAÚDE	ERUSKA APARECIDA BUENO	T				
	NATÁLIA ANGÉLICA VALENTE COLLAR DONINI	S	(17) 981156857	vigilancia@ibira.sp.gov.br	Natália A. V. Collar Donini	
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	GISELE FORTUNATO	T				
	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS LOPES JORDÃO	S	(17) 996503919	cras02@ibira.gov.sp.br		
ESPORTES, LAZER E CULTURA	THIAGO AZEVEDO SIMPLÍCIO DA SILVA (PRESIDENTE)	T	(35) 98106065	thiago.simplicio@hotmail.com		
	GILBERTO APARECIDO DIAS	S				
ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO	T				
	LUAN BERTHOLIN SIMÃO	S				
GABINETE	RINALDO CHINAGLIA	T				
	FERNANDA MARIA BUENO MAROUELLI	S				

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Lei de Criação: nº 1.034 de 05 de julho de 1991

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL					
REPRESENTAÇÃO	**MEMBROS CMDCA - NOME**	**T-Titular S-Suplente**	**CELULAR**	**E-MAIL**	**ASSINATURA**
PASTORAL DA CRIANÇA DE IBIRÁ	APARECIDA DA GRAÇA CRAICE SILVA	T			
	JULIO CESAR PRANDINI	S			
THERMAS DO IBIRÁ CAMPESTRE CLUBE	MATHEUS AZEVEDO SIMPLÍCIO DA SILVA	T			
	RONALDO CÉSAR CARVALHO	S			
LOJA MAÇÔNICA CIVILIDADE LATINA IBIRAENSE	GUSTAVO DIAS	T			
	ROBERTO DA SILVA	S			
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ	LUIZ ADOLFO VICENTE	T			
	MARIA JULIA BUENO GONZAGA	S			
CENTRO ESPÍRITA UNIÃO DE IBIRÁ (NÚCL. ESPÍRITA ASSIST. E EDUC. CARIDADE E LUZ)	MÁRCIA POLIDORO ALVES	T			
	ARTHUR VALENTIM ZAPAROLLI	S			
PROGRAMA SOCIAL AÇÃO JOVEM	DHIOVANNA MARIELLY MARTINS RODRIGUES	T			
	JANAINA SANTOS DE MORAIS	S			

III - VISITANTES/CONVIDADOS				
NOME	**REPRESENTAÇÃO**	**CELULAR**	**E-MAIL**	**ASSINATURA**

Av. Cônego Maurício Caputo, nº 601 – Centro – (17) 3551-1052
Estância Turística de Ibirá – SP CEP: 15.860-000 e-mail: cmdca@ibira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Lei de Criação: nº 1.034 de 05 de julho de 1991

III - VISITANTES/CONVIDADOS				
NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA

Av. Cônego Maurício Caputo, nº 601 – Centro – (17) 3551-1052
Estância Turística de Ibirá – SP CEP: 15.860-000 e-mail: cmdca@ibira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Lei de Criação: nº 1.034 de 05 de julho de 1991

Resolução CMDCA nº 001 de 29 de janeiro de 2025.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Ibirá, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a regularização do pedido de renovação do registro da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, com sede na Rua General Osório, nº 147, Bairro da Luz, CEP nº 01.213-010, Cidade de São Paulo – Capital, responsável pelo "Projeto Guri Polo Ibirá", junto ao CMDCA da Estância Turística de Ibirá com a seguinte numeração:

Número 001/2025 – GURI, com duração de 01 (um) ano a contar da presente data.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ibirá, 29 de janeiro de 2025.

THIAGO AZEVEDO SIMPLÍCIO DA SILVA
PRESIDENTE - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Lei de Criação: nº 1.034 de 05 de julho de 1991

CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO NO CMDCA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIRÁ – SP

O *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Ibirá*, Estado de São Paulo, órgão responsável pelo registro de entidades, inscrição e reavaliação dos programas direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes no Município,

CERTIFICA

que a *ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA*, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.524/0001-58, localizada na Rua General Osório, nº 147, Bairro da Luz, CEP nº 01.213-010, Cidade de São Paulo – Capital, encontra-se registrada neste Conselho com o *"PROJETO GURI POLO IBIRÁ", sob o número 001, com validade até 29/01/2026.*

Estância Turística de Ibirá, 29 de janeiro de 2025.

THIAGO AZEVEDO SIMPLÍCIO DA SILVA
PRESIDENTE - CMDCA

Av. Cônego Maurício Caputo, nº 601 – Centro – (17) 3551-1052
Estância Turística de Ibirá – SP CEP: 15.860-000 e-mail: cmdca@ibira.sp.gov.br